



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4281

Publicação Diária

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 152 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta Demissão Funcional do servidor Mauro Akio Tanaka.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002019/2021-19,

Considerando a decisão final dos Autos nº 190/2019-COAGEM,

DECRETA:

ART. 1º A DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 117099-MAURO AKIO TANAKA

b)TABELA/REF/NIVEL: 30 / III / 41

c)CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A

d)FUNÇÃO: PSPAMCG-SERVIÇO DE MEDICINA GERAL

e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude

41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

043-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM ELDORADO

f)DATA VIGÊNCIA: 04/02/2021.

g)VACANCIA: SIM.

h)MOTIVO: Art. 202, I, VIII, XII e XVI, art. 204, XII e art. 215, II, §1º e § 2º, todos da Lei Municipal nº 4.928/1992.

i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 157 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta a revogação de designação para Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.008950/2021-63,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO

b)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

c)DECRETO REVOGADO(A) Nº.00459/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humano

ANEXO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2021.

Servidor Funcao	Documento Numero Sei	Data Vigência	Cargo-Classe
154326 MARLIVIA GONCALES DOS SANTOS TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	CI 003/2021-SMGP/DGLC 19.009.008950/2021-63	01/02/2021	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
159018 ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	CI 003/2021-SMGP/DGLC 19.009.008950/2021-63	01/02/2021	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A

DECRETO Nº 164 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - **Excesso de Arrecadação**; e altera o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
70	Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem	2021	365000	46.004.184,40	565000	47.697.934,40
73	Ampliação e modernização de equipamentos e espaços públicos, centros esportivos e áreas industriais	2021	100%	20.538.000,00	100%	26.890.740,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, 907 - Convênio nº 851249 / 2017 / MI - Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico / SMOP, 970 - Contrato de Repasse nº 893979/2019/ MDR / Caixa / SMOP - Reforma e Ampliação do Terminal Urbano Central, 971- Contrato de Repasse nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento Asfáltico, 974 - Contrato de Repasse nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento de Vias Públicas, 977 - Contrato de Repasse nº 887362/2019 - MTUR / CAIXA / SMOP - Parque Natural Marechal Cândido Rondon, 982 - Contrato de Repasse nº 898857/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - MC/SMOP e 988 - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - Reforma da Iluminação do Campo de Futebol do Estádio do Café, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R\$
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	8.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	8.000,00
1321.00.11.01.01.02.80.00	832	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.05.00	970	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 893979/2019/ MDR / Caixa / SMOP - Reforma e Ampliação do Terminal Urbano Central	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.06.00	971	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento Asfáltico	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.07.00	974	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento de Vias Públicas	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.08.00	977	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 887362/2019 - MTUR / CAIXA / SMOP - Parque Natural Marechal Cândido Rondon	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.09.00	988	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - Reforma da Iluminação do Campo de Futebol do Estádio do Café	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.10.00	982	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 898857/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - MC/SMOP	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.11.00	907	Rendimentos - Convênio nº 851249 / 2017 / MI - Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico / SMOP	1.000,00
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	8.046.490,00
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	8.046.490,00
2418.10.9.1.04.00.00.00.00	832	Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva	97.490,00
2418.10.9.1.05.00.00.00.00	907	Convênio nº 851249 / 2017 / MI - Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico / SMOP	500.000,00
2418.10.9.1.06.00.00.00.00	970	Contrato de Repasse nº 893979/2019/ MDR / Caixa / SMOP - Reforma e Ampliação do Terminal Urbano Central	3.820.000,00
2418.10.9.1.07.00.00.00.00	971	Contrato de Repasse nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento Asfáltico	955.000,00
2418.10.9.1.08.00.00.00.00	974	Contrato de Repasse nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento de Vias Públicas	238.750,00
2418.10.9.1.09.00.00.00.00	977	Contrato de Repasse nº 887362/2019 - MTUR / CAIXA / SMOP - Parque Natural Marechal Cândido Rondon	238.750,00
2418.10.9.1.10.00.00.00.00	982	Contrato de Repasse nº 898857/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - MC/SMOP	477.500,00
2418.10.9.1.11.00.00.00.00	988	Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - Reforma da Iluminação do Campo de Futebol do Estádio do Café	1.719.000,00
TOTAL			8.054.490,00

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, 907 - Convênio nº 851249 / 2017 / MI - Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico / SMOP, 970 - Contrato de Repasse nº 893979/2019/ MDR / Caixa / SMOP - Reforma e Ampliação do Terminal Urbano Central, 971- Contrato de Repasse nº 893980/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento Asfáltico, 974 - Contrato de Repasse nº 889469/2019 - MDR / CAIXA / SMOP - Recapeamento de Vias Públicas, 977 - Contrato de Repasse nº 887362/2019 - MTUR / CAIXA / SMOP - Parque Natural Marechal Cândido Rondon, 982 - Contrato de Repasse nº 898857/2020 - PLATAFORMA + BRASIL - MC/SMOP e 988 - Contrato de Repasse nº 899405 / 2020 / MCIDADANIA / CAIXA - REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO DO CAFÉ, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 8.054.490,00 (oito milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	907	501.000,00
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	971	956.000,00
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	974	239.750,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	832	98.490,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	970	3.821.000,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	977	239.750,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	982	478.500,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	988	1.720.000,00
TOTAL			8.054.490,00

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 8.054.490,00 (oito milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 8.046.490,00 (oito milhões, quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), oriundos da União, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.054.490,00 (oito milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	451	832	Março	0,00	98.490,00	98.490,00
21	452	907	Março	0,00	501.000,00	501.000,00
21	453	970	Abril	0,00	3.821.000,00	3.821.000,00
21	454	971	Março	0,00	956.000,00	956.000,00
21	457	974	Março	0,00	239.750,00	239.750,00
21	458	977	Março	0,00	239.750,00	239.750,00
21	459	982	Abril	0,00	478.500,00	478.500,00
21	461	988	Abril	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00
Total				0,00	8.054.490,00	8.054.490,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 165 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Designa Jefferson Fernando de Almeida para receber a Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.021.015251/2021-10 e 19.009.016704/2021-85,

DECRETA:

Art. 1º A designação de servidor para recebimento de Gratificação por Atividade de Atendimento Fazendário e Obras, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 164003-JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA
- b)LOTAÇÃO19 - Prefeitura do Município de Londrina
- 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
- c)DOCUMENTO: Despacho Administrativo 9494
- d)NUMERO SEI: 19.009.016704/2021-85
- e)DATA VIGÊNCIA: 20/02/2021
- f)LEGISLAÇÃO: Lei nº 11.231/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 167 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
159	Construção de Capelas	2021	700	302.000,00	700	1.259.665,75

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 957.665,75 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.1.082	4.4.90.51	080	957.665,75
TOTAL			957.665,75

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 957.665,75 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.427.137,13 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Fevereiro	39.000,00	38.000,00	77.000,00
40	20	080	Fevereiro	617.000,00	92.003,94	709.003,94
40	30	511	Fevereiro	0,00	281.849,24	281.849,24
40	40	069	Fevereiro	11.000,00	12.000,00	23.000,00
40	50	080	Fevereiro	419.000,00	993.029,64	1.412.029,64
40	70	511	Fevereiro	54.000,00	10.254,31	64.254,31
Total				1.140.000,00	1.427.137,13	2.567.137,13

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 469.471,38 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Janeiro	38.000,00	38.000,00	0,00
40	20	080	Janeiro	616.000,00	92.003,94	523.996,06
40	30	511	Janeiro	462.000,00	281.849,24	180.150,76
40	40	069	Janeiro	12.000,00	12.000,00	0,00
40	50	080	Janeiro	420.000,00	35.363,89	384.636,11
40	70	511	Janeiro	53.000,00	10.254,31	42.745,69
Total				1.601.000,00	469.471,38	1.131.528,62

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 168 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Retificação do Decreto de aposentadoria nº 999 de 12 de agosto de 2019, referente à concessão de aposentadoria de Edilamar Celeste Maistro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001463/2021-25,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto 999, de 12 de agosto de 2019, que retificou o Decreto nº 486, de 24 de abril de 2019, em seu Art. 1º, § 2º, passando o valor dos proventos de Edilamar Celeste Maistro para R\$ 1.334,91.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 01 de maio de 2019, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 169 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; cria e inclui Fontes de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
149	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Defesa Social	2021	40	171.040,96	40	907.025,35

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos Convênio nº 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 735.984,39 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.074	4.4.90.52	095	735.984,39
TOTAL			735.984,39

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 735.984,39 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 735.984,39 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	1292	095	fevereiro	0,00	735.984,39	735.984,39
Total				0,00	735.984,39	735.984,39

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 170 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede a Promoção por Merecimento de 2017, à servidora Marcia Miyuki Inomori Lima, decorrente de ação judicial, transitada em julgado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.015643/2021-39, e

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0081520-26.2017.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, transitada em julgado, informada por meio do Processo SEI nº 19.009.012176/2021-95,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: **115061 – MARCIA MIYUKI INOMORI LIMA**

b) TABELA/REF/NÍVEL: **7 / IV / 43**

c) CARGO/CLASSE: **TECNICO DE GESTAO PUBLICA**

d) FUNÇÃO: **TGPC10 – ASSISTENCIA EM ANÁLISE E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

e) TABELA/NÍVEL ADAP: **7 / IV / 45**

f) DATA DA VIGÊNCIA: **01/10/2017**

g) LEGISLAÇÃO: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humano

DECRETO Nº 171 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Retifica transformação de cargo da servidora Marcia Miyuki Inomori Lima, decorrente de decisão judicial, transitada em julgado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.015643/2021-39, e

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 0081520-26.2017.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, transitada em julgado, e ainda as disposições contidas no Decreto nº 170/2021,

DECRETA:

Art. 1º A retificação da transformação dos cargos dos servidores ativos da Administração Direta, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: **115061 – MARCIA MIYUKI INOMORI LIMA**
- b) TABELA/REF/NÍVEL: **7 / IV / 45**
- c) CARGO/CLASSE: **TECNICO DE GESTAO PUBLICA**
- d) FUNÇÃO: **TGPC10 – ASSISTENCIA EM ANÁLISE E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: **7 / IV / 45**
- f) CARGO/CLASSE: **FISCAL DO MUNICÍPIO**
- g) FUNÇÃO: **FMB – SERVIÇO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO II**
- h) DOCUMENTO: **SEI nº 19.009.012176/2021-95**
- i) DATA VIGÊNCIA: **28/12/2017**
- j) DECRETO RETIFICADO Nº: **0107/2018**
- k) LEGISLAÇÃO: **Lei Municipal nº 12.642, de 22 de dezembro de 2017**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humano

DECRETO Nº 172 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Retifica a Promoção por Conhecimento de 2018, da servidora Marcia Miyuki Inomori Lima, decorrente de decisão judicial, transitada em julgado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.015643/2021-39, e

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 0081520-26.2017.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, transitada em julgado, e ainda as disposições contidas nos Decretos nº 170/2021 e 171/2021,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de ato administrativo de Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: **115061 – MARCIA MIYUKI INOMORI LIMA**
- b) TABELA/REF/NÍVEL: **7 / IV / 45**
- c) CARGO/CLASSE: **FISCAL DO MUNICÍPIO**
- d) FUNÇÃO: **FMB – SERVIÇO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO II**
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: **7 / V / 45**
- f) DOCUMENTO: **SEI nº 19.009.012176/2021-95**
- g) DATA VIGÊNCIA: **01/09/2018**
- h) DECRETO RETIFICADO Nº: **1528/2018**
- i) LEGISLAÇÃO: **Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humano

DECRETO Nº 173 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de Guilherme Augusto Marques Silva para Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.015604/2021-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :153729-GUILHERME AUGUSTO MARQUES LIMA
- b) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) DOCUMENTO :CI nº 005/2021/SMGP/DGLC
- e) NUMERO SEI :19.009.015604/2021-31
- f) DATA VIGÊNCIA :31/01/2021
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº.01142/2016
- h) LEGISLAÇÃO :Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humano

DECRETO Nº 174 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit Financeiro*; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 729 - Contrato de Repasse nº 0373169-02/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA - SMOP, 818 - Contrato de Repasse nº 822767 / 2015 / Ministério do Esporte / Caixa, 819 - Contrato de Repasse nº 831880 / 2016 / Ministério do Esporte / Caixa, 830 - Contrato de Repasse nº 844192 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, 932 - Contrato de Repasse nº 875019/2018 / ME / CAIXA - Quadra Poliesportiva - SMOP e 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit Financeiro* da quantia de R\$ 4.033.255,16 (quatro milhões, trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	504	500.000,00
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	1015	149.891,24
21010.15.451.0004.1.035	4.4.90.51	504	500.000,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	729	766.438,30
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	818	608.428,32
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	819	623.338,01
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	830	618.575,28
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	932	66.584,01
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	504	200.000,00
Total			4.033.255,16

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit Financeiro* considerar-se-á o montante de R\$ 4.033.255,16 (quatro milhões, trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.033.255,16 (quatro milhões, trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	400	504	Fevereiro	0,00	500.000,00	500.000,00
21	400	504	Março	203.000,00	700.000,00	903.000,00
21	462	729	Março	0,00	766.438,30	766.438,30
21	463	818	Março	0,00	608.428,32	608.428,32
21	464	819	Março	0,00	623.338,01	623.338,01
21	465	830	Fevereiro	0,00	618.575,28	618.575,28
21	466	932	Março	0,00	66.584,01	66.584,01
21	467	1015	Fevereiro	0,00	149.891,24	149.891,24
Total				203.000,00	4.033.255,16	4.236.255,16

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 175 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Implanta os tipos processuais SEI "SMRH: Solicitação de licença-prêmio em pecúnia" e "SMRH: Solicitação de licença-prêmio em compensação/permuta", no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam implantados os tipos processuais SEI "SMRH: Solicitação de licença-prêmio em pecúnia" e "SMRH: Solicitação de licença-prêmio em compensação/permuta" no município de Londrina/PR.

§1º. Os tipos processuais serão autuados, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O servidor ou servidora que desejar efetuar o requerimento de sua licença-prêmio, em pecúnia ou compensação/permuta, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) servidor(a) deverá anexar ao processo obrigatoriamente documentos em formato eletrônico PDF; preferencialmente em formato eletrônico PDF/A (pesquisável).

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, os requerimentos de licença-prêmio, em pecúnia ou compensação/permuta, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humano, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 176 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Calendário Anual de Compras Públicas do Município de Londrina - Primeiro Semestre 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os processos SEI nº 19.008.003677/2021-91 e 19.008.017846/2021-70,

DECRETA:

Art. 1º. O Calendário Anual de Compras Públicas - Primeiro Semestre de 2021 contempla os procedimentos licitatórios para aquisição/contratação de objetos que serão iniciados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, de acordo com os prazos e objetos dispostos no Anexo I.

Art. 2º. O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender aos princípios da governança pública no que tange à eficiência, agilidade, economicidade e competitividade nos processos licitatórios, garantindo a disponibilidade dos suprimentos necessários à execução dos serviços públicos e atendimento à população.

Art. 3º. O envio dos processos para inserção das demandas pelas secretarias/órgãos demandantes ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês indicado no Anexo I, por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

Parágrafo único: Todas as secretarias/órgãos demandantes deverão, obrigatoriamente, inserir suas demandas no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do envio da solicitação de demanda pela DGLC.

Art. 4º. O descumprimento do prazo disposto no parágrafo único, do art. 3º poderá ensejar a exclusão da secretaria/órgãos demandantes do processo licitatório, em razão dos eventuais prejuízos causados à prestação dos serviços públicos.

Art. 5º. Às secretarias/órgãos demandantes caberá o planejamento prévio de suas demandas a partir do constante neste Calendário Anual, a fim de que haja o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 6º. O presente Decreto se aplica às licitações constantes do Anexo I, sendo que as demais licitações realizadas pelo Município seguirão planejamento e cronograma internos de cada órgão.

Art. 7º. Não serão aceitas pela DGLC solicitações de compras para os itens constantes do Calendário de compras em processos distintos do disposto no Anexo I, salvo em situações devidamente justificadas e que não decorram de falta ou deficiência de planejamento por parte das secretarias/órgãos demandantes.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - CALENDÁRIO ANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO 2021				
FORMA DE CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO	ÓRGÃO DEMANDANTE	PRAZO PARA ENVIO À DGLC	PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO
Ata de Registro de Preços	Protetor solar, bloqueador solar e repelentes	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Massa asfáltica de CBUQ, saco de 25Kg	SMOP	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) TRANSPORTE E APLICAÇÃO de Concreto Betuminoso e Usinado a Quente - C.B.U.Q., com limpeza e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.	SMOP	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	EPI	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO

Ata de Registro de Preços	Testes imunocromatográfico qualitativo para detecção do antígeno NSI (teste rápido para dengue)	AMS	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Registro de Preços para a eventual aquisição de divisórias	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	ASFALTO TIPO CAP-50/70	SMOP	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Material Hidráulico	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Serviços de Chaveiro	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Material de pintura	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Pedras e Pedriscos	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal	Vários Demandantes	JANEIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Insumos de Traqueostomia	AMS	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Serviços de Plotagem	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Fraldas Descartáveis Infantis, Geriátricas e Roupas Íntimas	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Componentes de Dietas Nutricionais e Fórmulas Infantis	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Serviços de Laboratório de Prótese Dentária	AMS	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	MEDICAMENTOS	SMS	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Urnas funerárias, Caixa para Ossos e Zinco para Revestimento de Urnas Funerárias	ACESF	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Itens Hospitalares (Aglhas, Equipos, Cateter, Frascos, Scalp, Seringa)	AMS	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Serviços de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples Reconhecimento	SMOP	JANEIRO	JULHO
Credenciamento	Serviços de Borracharia, Alinhamento e Balanceamento	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Produtos veterinários e agrícolas	Vários Demandantes	JANEIRO	MAIO
Contrato Administrativo	Serviços Médicos e Paramédicos Especializados em Urgências e Emergências Médicas, Mediante a Utilização de Unidades Móveis (UTI Móvel Avançada)	CAAPSM	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Carimbos e Suprimentos	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Materiais Elétricos, Luminárias e Correlatos	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Insumos de Tacógrafos e Aferição	SMAA	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Sabão Intercap e Shampoo para veículos	SMAA	JANEIRO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Máquinas e Equipamentos (compressor de ar, roçadeira, motosserra, moto poda, suprades, pulverizador costal, pulverizador costal manual, macaco hidráulico)	Vários Demandantes	JANEIRO	MAIO
Ata de Registro de Preços	Fio de corte para roçadeira, Facão de corte para roçadeira costal, cerquite, cone, Lona de Caminhão	SMAA	JANEIRO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Aquisição de equipamentos para Adestramento de Cães e equipamentos para banho e tosa para o CANIL	SMDS	JANEIRO	MAIO
Ata de Registro de Preços	Aquisição de medicamentos Veterinário e de Higiene para o CANIL ("Medicamentos")	SMDS	JANEIRO	JULHO
Contrato Administrativo	Manutenção corretiva de bebedouros da PML	SMGP	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Termômetros e Álcool Gel 70% (Covid-19)	Vários Demandantes	JANEIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Aquisição de piso tátil para adequação da PML	SMGP	JANEIRO	JULHO
Contrato Administrativo	Sistema Consignado	SMRH	JANEIRO	JULHO
Contrato Administrativo	Serviço de Manutenção Mecânica e Elétrica Preventiva e Correita para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas	Vários Demandantes	FEVEREIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Apresentação Musical e Locação de equipamentos para Sonorização e Iluminação, Palco e Equipamentos para Eventos	Vários Demandantes	FEVEREIRO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Material Descartável, Caixas Térmicas, Sacos Plásticos e Pallet	Vários Demandantes	FEVEREIRO	AGOSTO

Ata de Registro de Preços	Arla, Óleos, Graxas, Fluidos e Correlatos	Vários Demandantes	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Ferros e Similares	Vários Demandantes	FEVEREIRO	AGOSTO
Aquisição por nota de empenho	Brinquedos	Vários Demandantes	FEVEREIRO	JUNHO
Aquisição por nota de empenho	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para sala de licitações	SMPOT	FEVEREIRO	JUNHO
Contrato Administrativo	Serviços Locação de Tablets e Computador	SMPOT	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Registro de Preço para eventual aquisição de Cestas Básicas, para enfrentamento ao COVID-19	Vários Demandantes	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Serviços de Tratamento Térmico por Cremação de Corpos Humanos (Covid-19)	ACESF	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Tecidos, Aviamentos e Artesanatos	SME - SMPM	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Instalação de Insulfilm	SMGP	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Locação de retroescavadeira e caminhão para retirada de entulhos	SMGP	FEVEREIRO	AGOSTO
Ata de Registro de Preços	Médico Hospitalar	AMS - ACESF	FEVEREIRO	AGOSTO
Aquisição por nota de empenho	Máquinas e Equipamentos (roçadeira, moto serra, moto poda, suprades, pulverizador costal, pulverizador costal manual)	ACESF	FEVEREIRO	JUNHO
Ata de Registro de Preços	Equipamentos Funerários	ACESF	FEVEREIRO	AGOSTO
Aquisição por nota de empenho	Madeira tratada para Ponte, Pranchão, Longarina, Transversina, Guia de Roda	SMAA	MARÇO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Aquisição de Kit exaustor banheiros	SMGP	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Locação por hora de: Martetele manual, Rompedor com retro, Rompedor com escavadeira, Gerador de 10, 50, 100 KVA, Compressor de 80, 100 e 200 Pés	SMAA	MARÇO	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Aquisição de Computadores	SMPM	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Máquinas Rodoviárias	SMOP	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Trena Fita, Trena Roda	SMAA	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Rádio Transmissor (HT)	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Tubo de Concreto, Paver e bloquete	SMAA	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Máquina de Lavar, Geladeira, Micro-ondas, Aquecedor, Ventiladores, Bebedouros, Freezer	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Veículos Passeio/Utilitário/Pesados/Funerarios	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Suprimentos para Áudio, Foto, Vídeo e Microfilmagem	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Motocicletas	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Móveis para Escritório	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Pasta Executiva/Couro/Mochilas e Bolsas	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Softwares	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Suprimentos de Informática	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Serviço de Instalação de Ares Condicionados	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Aquisição de Ar Condicionado	Vários Demandantes	MARÇO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Logística de Fornecimento e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Locação de veículo dotado de guindaste articulado com cesto aéreo duplo acoplado isolado e mini carregadeira dotada de caçamba	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Material de expediente/escolar	Vários Demandantes	MARÇO	NOVEMBRO
Ata de Registro de Preços	Ração para Cães Filhotes e Adultos de Porte Grande e Médio	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Avental Cirúrgico Descartável (Covid-19)	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO

Ata de Registro de Preços	Persianas Horizontais e Aquisição e instalação de cortinas	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Gêneros Alimentícios	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Medicamentos Manipulados	AMS	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Aquisição de CBUQ, emulsão asfáltica, asfalto diluído e cimento asfáltico de petróleo	SMOP	MARÇO	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Serviço de Calibração	SMRH	MARÇO	JULHO
Aquisição por nota de empenho	Aparelhos de Medição e Orientação	SMRH	MARÇO	JULHO
Ata de Registro de Preços	Limpeza e manutenção de Ar Condicionado	Vários Demandantes	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Móveis Hospitalares e Odontológicos	AMS	MARÇO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Aquisição de Insumos para Plotter	IPPUL	ABRIL	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Grama Esmeralda	ACESF	ABRIL	JULHO
Ata de Registro de Preços	Baterias para Veículos	Vários Demandantes	ABRIL	OUTUBRO
Ata de Registro de Preços	Tampão FF D400 e F 400 Padrão Padrão	SMOP	ABRIL	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Serviço de Limpeza e Conservação de Calhas, Condutores, Caixas de Passagem e Tubulação	Vários Demandantes	ABRIL	OUTUBRO
Ata de Registro de Preços	Reagentes para Testes de Tipagem Sanguínea (ABO/RH Adulto e Recém Nascido, Coombs Direto e Indireto)	AMS	ABRIL	OUTUBRO
Ata de Registro de Preços	Material para limpeza de piso hospitalar e lavanderia	AMS	ABRIL	OUTUBRO
Ata de Registro de Preços	Agregado Ecológico Reciclado (Britagem e Classificação Granulométrica por Peneiramento) de RCD – Resíduos de Construção e Demolição	SMOP	MAIO	NOVEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Equipamentos de Informática	IPPUL	MAIO	SETEMBRO
Ata de Registro de Preços	Gêneros Alimentícios - Carnes	Vários Demandantes	MAIO	OUTUBRO
Aquisição por nota de empenho	Caminhão Pipa	ACESF	MAIO	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Bomba de 200 litros	ACESF	MAIO	SETEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Móveis em geral	Vários Demandantes	JUNHO	NOVEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Ferramentas	Vários Demandantes	JUNHO	NOVEMBRO
Ata de Registro de Preços	Material de Construção - Incluir areia e outros itens que esteja licitado separado	Vários Demandantes	JUNHO	DEZEMBRO
Ata de Registro de Preços	Pilhas, Baterias e Correlatos	Vários Demandantes	JUNHO	DEZEMBRO
Ata de Registro de Preços	Registro de preço para eventual aquisição de glicose pura e aromatizada de 75 gramas em frascos de 300 ml para a Secretaria de Saúde de Londrina.	AMS	JUNHO	DEZEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Instrumentais	AMS - ACESF	JUNHO	NOVEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Equipamentos Médico/Hospitalares/Odontológicos	AMS - SMRH	JUNHO	NOVEMBRO
Contrato Administrativo	Instalação de energia Solar	SMGP	JULHO	NOVEMBRO
Ata de Registro de Preços	Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de marcenaria.	AMS	JULHO	JANEIRO
Ata de Registro de Preços	Serviço de terraplanagem e correlatos	SMOP	JULHO	JANEIRO
Aquisição por nota de empenho	Uniformes	SMOP	JULHO	NOVEMBRO
Aquisição por nota de empenho	Mobiliário Escolar	SME	JULHO	NOVEMBRO
Ata de Registro de Preços	Serviços de Aplicação de Exame de Capacidade Psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo para os quadros da Guarda Municipal de Londrina	SMDS	JULHO	DEZEMBRO
Ata de Registro de Preços	Certificado Digital	Vários Demandantes	JULHO	JANEIRO

DECRETO Nº 178 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.893,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.5.064	4.4.90.52	000	20.893,44
TOTAL			20.893,44

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.3.50.43	000	20.893,44
TOTAL			20.893,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 179 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
154	Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE	2021	100%	1.526.000,00	100%	2.026.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2072	3.3.90.33	000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29	1310	000	Março	54.000,00	500.000,00	554.000,00
Total				54.000,00	500.000,00	554.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 184 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs - na Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações, a Fonte de Recursos 493 - Coronavírus (COVID-19), na Natureza da Despesa - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e a Fonte de Recursos 1492 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário / FES / COVID-19, na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.625.982,35 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.39	1492	40.000,00
42010.10.301.0016.5.088	4.4.90.51	369	121.490,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	493	2.452.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.92	493	2.492,35
42010.10.303.0016.6.077	3.3.90.30	498	10.000,00
TOTAL			2.625.982,35

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.625.982,35 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.625.982,35 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	120	369	Fevereiro	1.941.000,00	121.490,00	2.062.490,00
42	145	493	Fevereiro	0,00	2.454.492,35	2.454.492,35
42	180	498	Fevereiro	1.000,00	10.000,00	11.000,00
42	215	1492	Fevereiro	0,00	40.000,00	40.000,00
Total				1.942.000,00	2.625.982,35	4.567.982,35

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 188 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
75	Manutenção da forata de veículos, máquinas e equipamentos	2021	100%	700.000,00	100%	850.000,00
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2021	100%	25.732.927,00	100%	26.232.927,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.032	3.3.90.30	000	100.000,00
21010.15.451.0004.2.032	3.3.90.39	000	50.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.30	000	500.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	000	Fevereiro	7.876.443,43	650.000,00	8.526.443,43
Total				7.876.443,43	650.000,00	8.526.443,43

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 189 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 180, de 12 de fevereiro de 2021 que nomeia Administradores Distritais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 2º do Decreto nº 180, de 12 de fevereiro de 2021 que nomeia Administradores Distritais, a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Fica nomeado, *José Roberto Pereira, matrícula nº 23.020-0*, para, a partir de 13 de fevereiro de 2021, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

DECRETO Nº 190 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 45.763,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Fevereiro	386.900,00	45.763,00	432.663,00
Total				386.900,00	45.763,00	432.663,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Janeiro	408.900,00	15.763,00	393.137,00
48	10	001	Dezembro	672.400,00	30.000,00	642.400,00
Total				1.081.300,00	45.763,00	1.035.537,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 191 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	190	000	Fevereiro	54.000,00	150.000,00	204.000,00
Total				54.000,00	150.000,00	204.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	190	000	Dezembro	4.951.000,00	150.000,00	4.801.000,00
Total				4.951.000,00	150.000,00	4.801.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 193 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do inciso III do Parágrafo único, Art. 3º do Decreto 572 de 12 de maio de 2015 que institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF no âmbito do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.021300/2021-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Parágrafo único, Art. 3º do Decreto 572, de 12 de Maio de 2015, que institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

Parágrafo único. ...

III - Assistência Social: Rosimeiri Félix de Barros, matrícula 14.529-7;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 194 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 1382/2020, referente à aposentadoria de Egislaine Alzira Bernardo Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.011238/2020-16,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1382 de 27 de novembro de 2020, alterando a descrição do cargo de Professor, na função de "*Docência de Educação Infantil*" para função de "*Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*".

Art.2º Os demais dados financeiros, funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 01 de dezembro de 2020, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 201 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Declara situação de calamidade público no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia decorrente do SARS-CoV-2 (coronavírus), causador da infecção humana COVID-19, e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO a competência insculpida no art. 49, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Londrina;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estado de Calamidade Pública no Município de Londrina, para todos os fins de direito.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de Ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Paraná, reconhecimento do Estado de Calamidade Pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMC-GAB Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Designa membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para compor a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal nº 8.984/2002, art. 20, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura mediante Ofício nº 0203/2020-CMC.

- Viviane Guilhermino Teixeira Feitosa da Silva

Art. 2º O mandato terá vigência de 2 anos a partir da data publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMAS-GAB Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Designa a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2021-SMAS/FMDCA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições E,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.210/2017 de 11/10/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.097886/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2021-SMAS/FMDCA no âmbito do Processo SEI nº 19.025.034517/2020-02.

Art. 2º Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMAS/FMDCA, bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e decreto municipal nº 1210/2017.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

a) Indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nome	CPF
Leonice Vicente Mattos	044.694.109-34
Thais Ayres da Silva	085.310.279-18
Juliana Rodrigues da Cruz Santos	042.089.679-19

b) Indicados pelo Município de Londrina

Nome:	Matrciula
Adriana da Cruz Barrozo	14.007-4
Mariluci Queiroz dos Santos	14.287-5
Hylceya de Jesus Ferreira Palma	31.671-7 e 33.723-4
Lilian Mara Consolin Poli de Castro	10.290-3

Art. 4º Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º Configurado o impedimento previsto no caput desse artigo, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como requerer apoio técnico caso entender necessário para o julgamento das propostas.

Parágrafo único. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do presente chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência **Social**

ATA

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0165/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 072/2020

PREGÃO Nº. 0081/2020

DETENTORA DA ATA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Reccanello Beraldo

CNPJ: 24.142.114/0001-34

OBJETO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro em que a cesta básica passará de R\$ 128,88 (cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.117942/2020-36

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021

A Ata Complementar 02 à *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 23/02/2021

Horário: 8 às 11 horas

1. Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2. Aprovação de acórdãos

- 2.1- Processo SEI 19.006.005961/2021-11 – Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda –
- 2.2- Processo SEI 19.006.005987/2021-60 - – Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda
- 2.3- Processo SEI 19.006.118214/2020-14 – Ana Maria Marcos Vieira Godoi
- 2.4- Processo SEI 19.006.129950/2019-10 – Cahegi Indústria e Comércio de Confeções Ltda – ME
- 2.5- Processo SEI 19.006.020.105/2021-96 – Lígia Goes Pedrozo Pizzo
- 2.6- Processo nº 21.321/2018 - Isofocuss Consultoria e Assessoria Empresarial
- 2.7- Processo nº 97.206/2018- Edson Antônio Marega
- 2.8 - Processos nºs 104.670 e 104.679/2018 - Kesão Shinkai
- 2.9- Processos nº 106.137/2018 - José Luis Pinto Gomes
- 2.10- Processo nº 106.942/2018 - José Eduardo Briguenti
- 2.11- Processo nº 106.774/2018 - Casa do Construtor – Londrina Aluguel de Equipamentos
- 2.12- - Processo nº 106.352/2018 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
- 2.13- Processo nº 107.233/2018 - Luiz Alves Ferreira
- 2.14 - Processo nº 107.423/2018 - Adalberto Gonçalves
- 2.15- Processo nº 107.524/2018 - Gustavo Santos Toledo
- 2.16- Processo nº 107.545/2018 - Júlia Sasaki
- 2.17- Processo nº 1.191/2019 - Cristina Kiyomi Hasegawa
- 2.18- Processo nº 2.244/2019 - Carlos Roberto da Costa

3 - Julgamentos:

3.1- Processo nº 107.594/2018(Relatório)
Recorrente: Denivaldo Aparecido Brunieri
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.2- Processo nº 107.567, 107.570, 107.572 e 107.573/2018(Relatório)
Recorrente: Quati Participações e Negócios Ltda
Relator: Gisele Cristiane Campanari Miliorini

3.3- Processo nº 107.641/2018(Relatório)
Recorrente: Maria Nogueira Fleuringer
Relator: Marcos Ferreira

3.4- Processo nº 78/2019(Relatório)
Recorrente: Maurílio Cardoso Moreira
Relator: Rodolfo Tramontini Zanluchi

3.5- Processo nº 1.041/2019(Relatório)
Recorrente: Zilda Pelaquim da Silva
Relator: José Roberto Hoffmann

3.6- cesso nº 1.237/2019(Relatório)
Recorrente: Pedro Luiz Kurunczi
Relator: Carlos Roberto Leandro

3.7- Processo nº 4.230/2019(Relatório)
Recorrente: Flaviana Ferreira de Souza
Relatora: Cristiane Ito

3.8- Processo nº 107.299/2018(Voto)
Recorrente: Celso Teruya
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.9 – Processo nº 107.337/2018(Voto)
Recorrente: Carlos Henrique Gouveia Mota
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.10- Processos nºs 107.364, 107.366, 107.367, 107.370, 107.373, 107.375, 107.377, 107.380, 107.381, 107.383, 107.384, 107.385, 107.387, 107.388, 107.389, 107.391, 107.392, 107.393, 107.394, 107.395, 107.397, 107.399, 107.400, 107.401, 107.402, 107.404, 107.405, 107.409, 107.426, 107.427, 107.429 e 107.430/2018(Relatório)
Recorrente: Banco do Brasil S/A
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.11- Processo nº 94/2019(Relatório)
Recorrente: Lucas Carlos dos Santos
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.12- Processo nº 155/2019(Relatório)
Recorrente: Rogério da Silva
Relator: Gilberto Dias de Melo

3.13- Processo nº 211/2019(Relatório)
Recorrente: Satie Ikeshoji
Relator: Fabiano Nakanishi

3.14- Processo nº 413/2019(Relatório)
Recorrente: Valdemar Massayoshi Motoori
Relator: Rosalmir Moreira

3.15- Processo nº 1.085/2019(Relatório)
Recorrente: Tânia Gouveia de Souza
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.16- Processo nº 6.557/2019(Relatório)
Recorrente: Rita Soares de Freitas
Relatora: Yumiko Ueno Magno

Londrina, 11 de fevereiro de 2021.

EDITAL

EDITAL Nº 162/2020

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 105/2020-DDH/SMRH, E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 131/2020-DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos interessados, com base no subitem 10.5 do Edital nº 105/2020-DDH/SMRH, a **prorrogação do prazo de validade** do Teste Seletivo destinado a contratação, por prazo determinado, de **Assistentes de Gestão**, para atividades de **Entrevistador do Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal, com fundamento na Lei Municipal nº 12.919/2019, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, por mais **6(seis) meses**, contado a partir de **27 de fevereiro de 2021**.

Conforme subitem 9.6 do Edital nº 105/2020-DDH/SMRH, durante o período de validade do Teste Seletivo, as contratações de candidatos serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Londrina.

Londrina, 11 de novembro de 2020. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-071

PROPONENTE: Adriano Gouvella

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/05/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "A Metamorfose e o Cidadão Brasileiro", Promic nº 20-071.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-016

PROPONENTE: Hanneli de Lima Soares dos Reis

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Mequetrefe Circo Show Circuito Londrina", Promic nº 20-016.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-023

PROPONENTE: Yuzo Hilton Suzuki Shinzato

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Shimanchu nu takara: tesouros de Okinawa para Londrina", Promic nº 20-023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-033

PROPONENTE: Thainara Pereira da Silva

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "PRET(A) conta histórias pelas estradas", Promic nº 20-033.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-039

PROPONENTE: Luana Domingos Cesetti Gomyde

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Show Luana Gomyde, Exposta", Promic nº 20-039.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-022

PROPONENTE: Leandro Claudino da Silva

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/07/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Colorindo Vidas" - Promic nº 20-022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-048

PROPONENTE: Luan Henrique Valero

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 16/12/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Sal: circulação do espetáculo e protagonismo como vivência", Promic nº 20-048.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-083

PROPONENTE: Bruna Cassemiro de Andrade

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/09/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Mundus Eurídice", Promic nº 20-083.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-042

PROPONENTE: Thiago Silva Franzim

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/07/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 12/03/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Aminoácido e a Turnê Interplanetária: Um documentário sonoro", Promic nº 20-042.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-090

PROPONENTE: Lara Britto Moratto

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/08/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Produção e lançamento do "BICHO PESSOA" - Primeiro álbum da banda londrinense Maracajá", Promic nº 20-090.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-087

PROPONENTE: Yan Hamada Sorgi

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "A grande nuvem de Magalhães", Promic nº 20-087.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-058

PROPONENTE: Wilton Mitsuo Miwa

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Londrina Verde", Promic nº 20-058.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-018

PROPONENTE: Hylea Regina Cortes de Ferraz

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/07/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Vivência Artística: os ciclos da nossa terra", Promic nº 20-018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-020

PROPONENTE: João Vitor Dyundi Nakao

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/09/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Invisível, Canções Autorais", Promic nº 20-020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-021

PROPONENTE: Tania Mara Vaz Meleiro Lopes

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Circuito Cine-musical: a cultura caipira em som e imagem nos Distritos de Londrina", Promic nº 20-021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-034

PROPONENTE: Mariana Sampaio do Valle

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "QUEM TE REPRESENTA? Mostra de Cultura LGBTI+", Promic nº 20-034.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-043

PROPONENTE: Camila Silva de Oliveira

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/07/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 12/03/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Avenida Duque de Caxias: um patrimônio histórico entre permanências e transformações", Promic nº 20-043.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-047

PROPONENTE: Regina Célia Alegro

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 12/03/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Londrina 85 anos: A Periferia conta a sua história", Promic nº 20-047.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-055

PROPONENTE: Bruno José Barbosa

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/09/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Amor de Outros Mundos", Promic nº 20-055.

II TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI – 19-01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.018362/2019-03

INSTITUIÇÃO: CRISTMA – Movimento Cristo Te Ama – Fundação Tamarozzi, CNPJ 01.669.716/0001-49.

REPRESENTANTE: Marisa Menegazzo Tamarozzi e Julio Cesar Tamarozzi.

OBJETO: adequações para melhor aproveitamento de rubricas.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021.

Assinam: Andréa Bastos Ramondini Danelon, Secretária Municipal do Idoso, Marisa Menegazzo Tamarozzi, Representante da Entidade.

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0004/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-40/2021;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de licenças de software, renovação de licenças de software e contratação de suporte especializado na Plataforma ArcGIS, necessários à manutenção de serviços de geoprocessamento no Sistema de Informações Geográficas - SIGLON.

VALOR: R\$ 681.040,25 (seiscentos e oitenta e um mil quarenta reais e vinte e cinco centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 67.393.181/0001-34;

PROCESSO SEI Nº (19.008.007280/2021-78);

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0026/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2021.

Fundamentação Legal: Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização da 2ª revisão de 1(um) veículo e a 5ª revisão de 3(três) veículos FORD KA SE 1.5 HATCH da Prefeitura Municipal de Londrina lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social incluindo peças e mão de obra.

VALOR: R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de 2 (dois) dia(s) úteis contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho e/ou ordem de serviço.

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA - CNPJ 75.406.827/0005-22.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP nº. 0416/2019

Dispensa Nº SMGP DP/SMGP 0090/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL

REPRESENTANTE: Graça Maria Simões Luz

PRESIDENTE: GRACA MARIA SIMOES LUZ

CNPJ: 03.061.086/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços voltados à modernização da gestão pública Municipal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a prorrogação do prazo de entrega dos produtos do Projeto IV, a partir de 05/01/2021, passando a vencer em 05/03/2021.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.168387/2020-19

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021

O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0025/2013

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº SMGP-0129/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

SÓCIO: CLACI ESCHER

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua perfeita execução, em ambientes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, no Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 75.632,60 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente 0,29% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, e detalhamento a seguir: I. A supressão de 03(três) postos de Servente 6 horas com insalubridade, referente ao Lote 1, item 2, cujo valor mensal é de R\$ 3.595,41; II. A supressão de 01(um) posto de Servente/copeira 8 horas com insalubridade, referente ao Lote 1, item 6, cujo valor mensal é de R\$ 4.340,29;

PROCESSO SEI Nº: 19.025.165982/2020-86

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0025/2013

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº SMGP-0129/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

SÓCIO: CLACI ESCHER

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua perfeita execução, em ambientes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, no Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 83.494,60 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente 0,31% do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93. Parágrafo Único. Acréscimo de 04(quatro) postos do Lote 1, Item 4 - Servente 8 horas com insalubridade, cujo valor mensal é R\$ 4.174,73.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.165982/2020-86

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP- 0197/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0316/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2020

CONTRATADA: TEC-TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA

REPRESENTANTE: Karlos Gabriel Lemos

SÓCIO(S): Tolstoi Maia Duarte

CNPJ: 78.888.377/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para a recuperação da ponte sobre o Ribeirão Três Bocas, situada no prolongamento da Rua Monte Carmelo no Município de Londrina-PR

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/01/2021 passando a vencer em 14/04/2021, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

VALOR: R\$ 291.957,34

PROCESSO SEI Nº: 19.008.009135/2021-21

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº SMGP-0247/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0801/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0023/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA

REPRESENTANTE: JONATHAN NASSER REGIOLI,

SÓCIO(S): LAIS STEINER

CNPJ: 17.094.296.0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação o serviço de engenharia para a Reforma do Pronto Atendimento do Jardim Leonor, situado na Rua Aroeira, 284;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16/02/2021, passando a vencer em 01/04/2021, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 937.791,29

PROCESSO SEI Nº: 19.008.015866/2021-14

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 01/2021 - GAB/SMS

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Secretário Municipal de Saúde, Carlos Felipe M. Machado, convidam a todos para a **Audiência Pública Virtual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2020**, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 16h00, a ser transmitida nos canais da Câmara Municipal de Londrina Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube

(youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Carlos Felipe M. Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – CCOMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 002/2021-TRL. Data de abertura: 04/03/2021 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. Valor máximo da licitação: R\$ 5.883,63 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de fevereiro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 091/2021-FUL. Data de abertura: 04/03/2021 às 09h00min. Critério: Menor Preço total por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de desobstrução e limpeza de bocas de lobo, poços de visitação, trechos e ramais de galerias de águas pluviais de forma mecanizada ou manual, no Município de Londrina, nas áreas “A” e “B”, conforme demais especificações do Termo de Referência.. Valor máximo da licitação: R\$ 13.405.812,00 (treze mil quatrocentos e cinco mil oitocentos e doze reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de fevereiro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PP n.º 001/2021-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-CMTU

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de peças/acessórios para bebedouros para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências das Leis 10.520/2002 e 13.303/2016, a saber, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 01 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 9 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, à função de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, em substituição de RAFAEL CALIL JORGE FILHO, no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

II. O funcionário fará jus à diferença da Função Gratificada (4-GRAT 5), referente ao cargo de Chefe de Departamento, por já receber a Função Gratificada (4-GRAT 3), referente ao cargo de Chefe de Seção.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EDITAL

EDITAL DE REVOGAÇÃO – RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso de suas atribuições torna sem efeito as Rescisões Unilaterais de Contratos de Promessa de Compra e Venda de Lote Urbano dos contratos abaixo relacionados, constantes em Edital publicado na data de 26/06/2020, à fl. 21, Caderno Classificados da Folha de Londrina e às fls. 17 a 19 do Jornal Oficial do Município sob nº 4098, sendo eles: HUGO DAMIÃO MARQUES e sua mulher Maria Aparecida Gonçalves Marques, C.H. José Belinati, Quadra 21, Lote 09, cód. 67.01.0127-0, Londrina-PR; BENEDITO VIEIRA DE

PROENÇA, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 47, cód. 68.00.1220, Londrina-PR; JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA, viúvo, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 02, cód. 95.00.0140, Londrina-PR; MIGUEL ANGELO NASCIMENTO RAMOS e sua mulher Rosangela dos Santos Ramos, Jd. João Turquino, Quadra 01, Lote 27, cód. 97.00.0029, Londrina-PR.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021. LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA – Diretor Presidente, EDIMILSON PINHEIRO SALLES – Diretor Adm/Financeiro

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 14/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2015 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edmilson Pinheiro Salles.

PERMISSIONÁRIA: MERCEARIA SHIROMA LTDA ME, CNPJ: 79.028.718/0001-46, neste ato representada por seus sócios administradores Jorge Isao Shiroma e Mitiko Aragaki Shiroma.

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pelas Lojas 14 e 36, com área total de 179,18 m², localizadas no Mercado Municipal Shangri-lá, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, iniciando a partir do dia **01 de março de 2021** com término previsto para o **dia 01 de março de 2022, mantendo-se o atual valor da Permissão de Uso, sem a incidência da correção pelo IGPM acumulado no período.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no ajuste original firmado em 01 de março de 2016 e no Primeiro Aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

PROCON – NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 025/2021 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 2583/2018, referente ao Auto de Infração nº 215/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 78.614.278/0036-76, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de a R\$ 704,29 (setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), por infração ao disposto art. 6º, inc. III, e art. 31, da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessoria Técnica Administrativa
PROCON-LD

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, sociedade de Economia Mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o contido no Ofício Circular nº 214/2015-CGM, oriundo da Controladoria-Geral do Município de Londrina;
- Considerando a Instrução Normativa (IN) nº 129/2017, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- Considerando a Instrução Normativa (IN) nº 37/2009, expedida pelo Tribunal de Contas do Paraná;
- Considerando as obrigações e os prazos previstos pelo art. 2º da Instrução Normativa (IN) nº 37/2009, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

1. Nomear o empregado JHONATAN LUIS NUNES – RE094 como responsável pelo estrito cumprimento, no âmbito da Sercomtel Iluminação S.A., das obrigações e dos prazos previstos pelo art. 2º da Instrução Normativa (IN) nº 37/2009 – TCE-PR. Junto aquele Corte de Contas;
2. Determinar que seja informada à Controladoria-Geral do Município de Londrina a nomeação feita no item anterior, enviando cópia da presente resolução;
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
4. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a resolução 007/2020.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de fevereiro de 2021, **Márcio Massami Suzuki** para ocupar cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-03, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Fernando Madureira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

O DECRETO Nº 159, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADO NA PÁGINA 06 DO JORNAL OFICIAL Nº 4273, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 961 - Convênio nº 1641/2018 - SEDU, na Natureza da Despesa 3.3.30.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.410,58 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.30.93	961	1.410,58
TOTAL			1.410,58

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.410,58 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.410,58 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	173	961	Fevereiro	0,00	1.410,58	1.410,58
Total				0,00	1.410,58	1.410,58

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno **Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br